

RESOLUÇÃO N° 203, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.516046/2020-08, de acordo com o Parecer n° 165/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

manifestar-se favoravelmente quanto ao cumprimento da legislação relativa ao Portal da Transparência pela Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FEEng, em atendimento às normas legais que regem a matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.